

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 80/2018

Apresentada em 12/11/2018

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

Assunto:

farmácia pública.

Divulgação de medicamentos na

Indico a mesa, logo após de ouvido o Plenário desta Casa, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Waldemar dos Santos Ribeiro, com cópia a Secretaria de saúde, a divulgação dos medicamentos encontrados na farmácia pública do município, que seja divulgado por meio eletrônico no site oficial do município e também nos murais das Unidades básicas de saúde (UBS) dos distritos de Casa Branca, Elisa e Pindorama no pronto atendimento municipal (PAM), e por fim na clínica da família do município uma lista com os medicamentos e insumos disponibilizados aos munípes pela rede pública de saúde do município de Xambrê.

1-A lista deverá ser disponibilizada pela secretaria de saúde e deverá conter, as seguintes informações, nome dos medicamentos disponíveis na farmácia pública do município, número total de medicamentos e insumos para a atenção a saúde.

2- O nome e a descrição do medicamento ou insumo para atenção, quantidade disponível em estoque.

3- Bem como a nomeação de um estagiário para ajudar nossa farmaceutica na farmacia basica do município.

JUSTIFICATIVA: Sabemos a extensão do nosso município, sabemos também senhores vereadores, que os pacientes que consultam nós distritos muitas vezes, se deslocam até a referida farmácia e não encontram o medicamento hora receitado pelo médico, com isso perdendo a viagem, analisando então a situação posta, seria importante que criássemos esta política de divulgação, pois o paciente consulta e por meio desta informação não perderia a viagem até a referida farmacia, vale ressaltar também a necessidade da contratação de um atendente de farmacia, para dar suporte ao atendimento, visto que temos apenas uma farmacéutica para atendimento, distribuição de medicamento, reposição de mercadorias e muitas vezes buscas de medicamentos na cidade de umuarama, alguns que podem ser retirados apenas por farmacêutico formado e com isso, se obriga a deixar a farmacia fechada para tal..

INDICO à Mesa, regimentalmente, para que estudem com carinho a indicação acima apontado.

SOLICITO DEFERIMENTO

Câmara Municipal de Xambrê, em 12 de novembro de
2018.



VEREADOR
ELSON FERREIRA BARROS